



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5568, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, da área onde funcionava a antiga sede dos escoteiros, localizada na Rua Altino Vaz de Mello s/n, nos fundos da sede da APAP - Associação de Proteção dos Animais de Penápolis, com 4.340 m², conforme croqui anexo, ao Sr. **Carlos Ricardo Rocha**, portador do CPF nº 095.693.608-36, residente na Rua Neli Jorge Colnaghi nº 974, Jardim Santa Cecília, na cidade de Penápolis/SP, para fins de produção de húmus (adubo orgânico).

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 27 de julho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração